Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0727

ACEITO EM - 25 / 08 / 2020 10h01 APROVADO EM - 01 / 09 / 2020 10h05 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1478/2020**	**21/08/2020-2:28** **Protocolo: 3738/2020** **Processo: 2799/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a marcação viária a cada trecho de 100 metros ao longo da ciclovia da Avenida Engenheira Lucia Maria Balbela Chiesa - ERS 734, compreendendo o trecho entre o bairro Bolaxa e o Balneário Cassino.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: lqsbx3y29